



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26.179 DE 23 DE MAIO DE 2024

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 365.225,39 (Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências”.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 365.225,39 (Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), autorizado pela Lei nº 5.880 de 27/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.365.0009.1007			Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
	653	2	4.4.90.51 Obras e Instalações	43.909,63
02.10			Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer E	
02.10.01			Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer E J	
13.392.0013.2017			Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
	704	5	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	73.102,14
	705	5	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.213,62
02.11			Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.02			Manut. Guarda Municipal	
06.181.0005.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	451	1	3.3.90.30 Material de Consumo	238.000,00
<b>Total Da Suplementação</b>				<b>365.225,39</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26.179 DE 23 DE MAIO DE 2024

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 365.225,39 (Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.365.0009.1007			Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
	189	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	43.909,63
02.10			Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer e	
02.10.01			Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e J	
13.392.0013.2017			Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
	395	1	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científi	83.315,76
02.11			Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.02			Manut. Guarda Municipal	
06.181.0005.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	453	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	238.000,00
<b>Total Da Anulação De Dotação</b>				<b>365.225,39</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de maio de 2024.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/05/2024  
Neiva de Barros Oliveira